

EDITAL N. ° 006, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a convocação de reunião extraordinária e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, II, A da Resolução nº 084, de 13 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a Câmara Municipal de Cabeceira Grande para se reunir extraordinariamente no dia 13 de maio de 2026, na Subsede da Câmara no Distrito de Palmital de Minas e, às 16 horas para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Discussão e Votação em turno único do **Projeto de Lei nº 015/2026**, de autoria do Prefeito Municipal, que ratifica a Sexta Alteração e a Consolidação do Contrato de Consórcio do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – Cisreuno; e altera a Lei Municipal nº. 429, de 25 de abril de 2014, que “ratifica o Protocolo de Intenções para adesão do Município de Cabeceira Grande ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região de Saúde Ampliada Noroeste e dá outra providência.”.

.Art. 2º Registre-se. Publique-se. Cumpra- se.

Cabeceira Grande (MG), 12 de maio de 2026.

VEREADORA CLÁUDIA ABREU
Presidente